

1. FINALIDADES:

O Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho e da portaria 223-A/2018 de 3 de agosto, estabelecem o currículo do ensino básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, de modo a alcançar o **Perfil do Alunos à saída da escolaridade obrigatória**. Os alunos do ensino básico (7º e 8º anos) passaram a contar com uma disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento (CD)**.

A componente de CD constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

O modelo proposto de operacionalização prevê três vertentes de desenvolvimento desta componente:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de cidadania e desenvolvimento (CD);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto a nível de três eixos:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos)

Pretende-se que o trabalho a realizar mobilize os contributos das diferentes disciplinas com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola e contribua para o desenvolvimento de diversos projetos e atividades materializadas no **Plano Curricular da Turma (PCT)**.

2. ATIVIDADES

Aulas Previstas: 34 aulas

Temas	
<p>Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas:</p> <p>1º Grupo: (Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade - áreas transversais e longitudinais)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais, e de solidariedade); ➤ Igualdade de género; ➤ Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); ➤ Desenvolvimento Sustentável; ➤ Educação Ambiental; ➤ Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico). <p>2º Grupo: (Trabalhado, pelo menos, em dois ciclos do ensino básico)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); ➤ Media; ➤ Instituições e participação democrática; ➤ Literacia financeira e educação para o consumo; ➤ Segurança rodoviária; ➤ Risco. <p>3º Grupo: (Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade)</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Empreendedorismo (nas vertentes económica e social); ➤ Mundo do trabalho; ➤ Segurança, defesa e paz; ➤ Bem-estar animal; ➤ Voluntariado; ➤ Outros 	
<p>Referenciais para a Educação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) ➤ Educação Ambiental e Sustentabilidade ➤ Educação para a Saúde ➤ Dimensão Europeia da Educação ➤ Educação para a Defesa, Segurança e Paz ➤ Os Objetivos do Milénio: Cidadania e Participação ativa ➤ ... 	

3. PROJETO DE ESCOLA / PLANO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

Esta componente curricular contribuirá para a consecução do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e evidenciará as grandes dimensões que são valorizadas no Projeto Educativo da Escola - *a escola como espaço de formação de cidadão livre e responsável*"; *"um polo central de participação cívica e de dinâmica cultural"*; *"um lugar de construção de valores, de afetos e aprendizagens significativas"*

O trabalho desenvolvido nesta área deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma, a nível do CT, considerando o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.